LEI Nº 6.388/2019

Declara de utilidade pública o Projeto Transformando Gerações, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Projeto Transformando Gerações, com sede nesta cidade.

Art. 2º – A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2019.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito